

LEI Nº 50/79

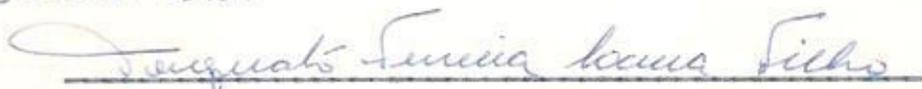
A Câmara Municipal de Nazaré da Mata, decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a atual Rua " D " do Alto da Boa Vista a denominar-se Rua Professora Zezita Vieira, em homenagem à educadora Maria José Vieira recém - falecida e ex-Diretora do Departamento de Educação da Prefeitura deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação:

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazaré da Mata, 27 de agosto de 1979.



Prefeito

a) Torquato Ferreira Lima Filho.